

**MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR**  
**SECRETARIA**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**  
**DIVISÃO DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS**  
**SEÇÃO DE AQUISIÇÃO DE BENS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO 45/2016**

**PROCESSO 08160.011466/2016-85**

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

**ATA 6-C/ 2016**

Aos vinete e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, no MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR – MPM, em sua PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR – PGJM, localizada no Setor de Embaixadas Norte, Lote 43, Brasília-DF, o Diretor-Geral da Secretaria do Ministério Público Militar, nos termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/2002, dos Decretos nº. 7.892/2013, 5.450/2005, e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico de Registro de Preços 45/2016**, Ata de julgamento de Preços, das fls. 461 à 579 do processo acima referenciado, e Resultado de Julgamento da Licitação, publicado no Diário Oficial da União, as fls. 933 do mesmo processo, resolve registrar Preços para o fornecimento de **MATERIAL ODONTOLÓGICO**, visando atender às necessidades da **Procuradoria-Geral de Justiça Militar em Brasília/DF e da Procuradoria de Justiça Militar do Rio de Janeiro/RJ**, cuja Ata de Registro de preços terá validade de 12 meses, tendo sido o(s) referido(s) preço(s) oferecido(s) pela(s) empresa(s) cuja(s) proposta(s) foi (ram) classificada(s) em 1º lugar no certame acima numerado, como segue:

**PROMITENTE REGISTRADA:** L. M. Ladeira & Cia Ltda

**CNPJ:** 06.926.016/0001-06

**ENDEREÇO:** Rua Dr. Lisimaco Ferreira da Costa, 225, Vila Recreio. Londrina/PR. CEP: 86025-090.

**TELEFONE/FAX:** (43) 3376-6363

**E-MAIL:** luket@luket.com.br

**CONTATO:** Lucas M. Ladeira

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Registro de Preços para o **fornecimento de material odontológico**, visando atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça Militar em Brasília/DF e da Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro/RJ.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE**

Esta Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL E PRAZOS DE ENTREGA E DE GARANTIA**

A **PROMITENTE REGISTRADA** deverá entregar os materiais, em dias úteis, das 12h às 19h, na Procuradoria-Geral de Justiça Militar, localizada no Setor de Embaixadas Norte, Lote 43 – Brasília/DF, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, contados do recebimento da solicitação emitida pela CONTRATANTE.

A **PROMITENTE REGISTRADA** deverá fornecer os materiais com validade de, **no mínimo, 12 (doze) meses**, sendo que, no ato da entrega, os produtos fornecidos deverão ter o máximo de 10% (dez por cento) do respectivo prazo de validade já transcorrido, a contar da data de fabricação.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata o edital do Pregão Eletrônico **45/2016** e seus anexos, bem como a proposta da empresa **L. M. Ladeira & Cia Ltda**, classificada em 1º lugar, no certame supranumerado, documentos em relação aos quais a respectiva empresa se vincula.

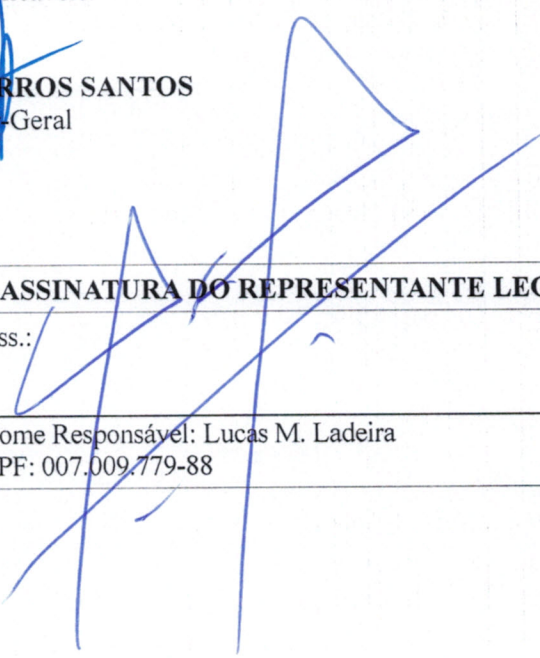
**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de Brasília/DF para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi a presente Ata lavrada em duas vias de igual teor e forma, assinada pelas partes abaixo.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nº. 8.666/93 e 10.520/2002, os Decretos nº. 7.892/2013, 5.450/2005 e demais normas aplicáveis.

**GILBERTO BARROS SANTOS**  
Diretor Geral

#### **EMPRESA QUE TEVE SEU PREÇO REGISTRADO**

IDENTIFICAÇÃO	ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> L. M. Ladeira & Cia Ltda  <b>CNPJ:</b> 06.926.016/0001-06	Ass.:   Nome Responsável: Lucas M. Ladeira CPF: 007.009.779-88

**MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR  
SECRETARIA  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA  
DIVISÃO DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS  
SEÇÃO DE AQUISIÇÃO DE BENS**

**ANEXO A – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO 45/2016**

**PROCESSO 08160.011466/2016-85**

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

**ATA 6-C/ 2016**

Item	Qtd Estimada G/P*	Und	Especificação	Marca/ Modelo	V. Total V. Unitário (RS)
10	10	caixa	Anestésico odontológico a base de cloridrato de mepivacaína a 2% com epinefrina – caixa com 50 tubetes de 1,8 ml. M.S: 109930001.	DLA	749,00 (74,90)
11	5	caixa	Anestésico odontológico com cloridrato de lidocaína a 2% e epinefrina – caixa com 50 tubetes de 1,8ml. M.S: 109930003.	DLA	280,00 (56,00)
12	10	caixa	Anestésico odontológico com cloridrato de prilocaína 3% e felipressina 0,03 UI/ml – caixa com 50 tubetes de 1,8 ml. M.S: 109930003.	DLA	392,10 (39,21)

\* G/P – Órgão Gerenciador e Participante.

Órgão não participante. Cada órgão não-participante poderá utilizar até 100% (cem por cento) da quantidade registrada por item, para o órgão gerenciador (§ 3º do artigo 22 do Decreto 7.892/2013).

1) Em observância ao disposto no inciso II e IV do artigo 9º do Decreto 7.892/2013, informa-se que a quantidade mínima a ser adquirida, no prazo de validade da Ata de Registro de Preços, é de 1 unidade por item, sendo as quantidades máximas estimadas as indicadas na tabela acima.

2) O produto deverá ser entregue de forma parcelada, de acordo com as solicitações feitas pelo MPM.